

**A PRÁTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO NO
CONTEXTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO BRASIL: SER,
DESAFIAR E SENTIR DIREITOS HUMANOS**

**THE PROFESSIONAL PRACTICE OF PSYCHOLOGISTS
IN THE CONTEXT OF COEXISTENCE SERVICE AND
STRENGTHENING OF BONDS IN BRAZIL: BEING,
CHALLENGING AND FEELING HUMAN RIGHTS**

Bianca da Luz Pironelli Oliveira

*Especialização em Filosofia e Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Psicóloga pelo Centro Universitário Hermínio Ometto*

Resumo: A psicologia como prática profissional é consideravelmente nova na Política Nacional de Assistência Social no Brasil (PNAS), assim então, está em processo de construção e consolidação como possibilidade do agir social. Na Proteção Básica da PNAS, especificamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a psicologia tem buscado nas ações hodiernas possibilidades filosóficas; aporte do arcabouço conceitual; o contexto histórico da necessidade de inserção deste profissional em sua importância, um diálogo com as peculiaridades que envolvem o trabalho com a interface dos Direitos da criança e do adolescente, pois é a ação cotidiana entre articulação da realidade e prática profissional que possibilita o enfrentamento a questões sociais que fundem-se aos Direitos Humanos. Partindo deste pressuposto, a pesquisa busca explicar a psicologia que está neste serviço pela sua importância em contribuir no desafio de discutir Direitos Humanos com/para crianças e adolescentes no viés das implicações sociais e psicológicas que cercam nossas atualidades, além de unir e refletir com as práticas da pesquisadora em um Centro Social. A pesquisa em seu método balizará pela perspectiva de atuação possível do psicólogo e os impactos tracejados nos Direitos Humanos. Por fim, a reflexão pautará no SER psicólogo com suas possíveis práticas e compromisso ético-profissional, além de DESAFIAR-SE no cenário de violação de direitos, para que no SENTIR as particularidades de cada criança, adolescente e família o psicólogo possa contribuir no processo identificatório e emancipador do sujeito para a efetivação dos direitos, na proteção psíquica e emocional das crianças, adolescentes e suas famílias.

Palavras-chave: Psicologia, Direitos Humanos, Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Abstract: Psychology as a professional practice is considerably new in the National Social Assistance Policy (PNAS) in Brazil, thus being in the process of being built and consolidated as a possibility of social action. In the Basic Protection of the PNAS, specifically in the service of coexistence and strengthening of bonds (SCFV), psychology has sought in present actions philosophical possibilities; the historical context of the need for insertion of the psychology professional a dialogue with the peculiarities that involve the work with children's and adolescents' rights, because it is the daily action between articulation of reality and professional practice that makes it possible to confront social issues that merge with Human Rights. Based on this assumption, this work seeks to explain the psychology that is in this service because of its importance in contributing to the challenge of discussing Human Rights with/for children and adolescents in the bias of the social and psychological implications that surround our realities, in addition to unifying and reflecting with the practices of the researcher in a social center. The research in this method will be based on the perspective of the possible

performance of the psychologist and the impacts of Human Rights. Finally, the reflection will be based on the psychologist BEING with is their possible practices and ethical-professional commitment, in addition to CHALLENGING the scenario of violation of rights, so that in FEELING the particularities of each child, adolescent and family the psychologist can contribute in the process of identifying and emancipating the subject for the realization of Human Rights, on of the psychic and emotional protecting of children, adolescents and their families.

Keywords: Psychology, Human Rights, Coexistence service and strengthening of bonds.

Introdução

A arte de viver é simplesmente a arte de conviver... simplesmente,
disse eu?
Mas como é difícil!
Mario Quintana

Mediante a atuação crível do psicólogo na ação socioeducativa, emerge a necessidade de explicar e ampliar as reflexões acerca da práxis do cotidiano que envolve este profissional nas abordagens com famílias e educandos alocados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A Proteção Social Básica, ao qual tipifica o SCFV, ocupa-se das ações de vigilância social, prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo que as ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estão divididas (mas não separadas) em dois níveis de complexidade: a Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica (BRASIL, 2004). De acordo com o que discorre Silva e Corgozinho (2011) "Enfatiza-se que esta divisão é meramente didática, pois os serviços, programas, projetos e benefícios deverão se articular entre as complexidades e com as demais políticas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações e o foco nos grupos, famílias e indivíduos atendidos, visando superar as condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações que indicam risco potencial." Assim, o Serviço de Proteção Social Especial (dividido em Média e Alta complexidade) está em ação quando o serviço prestado pelo equipamento previsto para esta especificidade está direcionado para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, porém a diferença entre média e alta complexidade está na questão de que na média o vínculo familiar e comunitário não foi rescindido totalmente e já o da alta complexidade necessita de uma referencia integral do serviço, garantindo a

esse usuário a acolhida, pois seus direitos violados resultaram rompimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2004), após esse breve esclarecimento, vale salientar que esta pesquisa, visa aludir mais veementemente sobre a Proteção Social Básica do que na Proteção Social Especial, conforme o objetivo que deseja alcançar.

Para contextualizar o exposto acima sobre as Proteções, é importante discorrer sobre a gênese de todo esse processo. Com a interlocução da

Constituição de 1988 nasce a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS 8742/93), regulamentando o SUAS, no ano de 1993, que vem para interferir no pensamento até então sobre o fazer social, pois a compilação dos saberes ali postos deixava tangível a necessidade de garantia dos direitos sociais a partir de normatização coerente com o fenômeno social, como referencia:

Antes de se tornar um direito social reconhecido constitucionalmente, a assistência social era um campo de intervenção política e social nebuloso. Ela não fazia parte dos debates políticos referentes à pobreza e à questão social e sua prática derivava muito mais do dever moral de ajuda do que do dever político ligado aos direitos de cidadania (Boschetti, 2006, p. v).

Desde então, em larga escala, houve avanços no quesito de ganhos no compromisso público e social em garantir direitos, visto que foram realizadas Conferências participativas para monitorar, avaliar e sugerir ações e diretrizes norteadoras para o crescimento e aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, e então, é coerente citar que apesar de ser recente, o SUAS está em processo constante de desenvolvimento e reciclagens (SILVA E CORGOZINHO, 2011), e complementa:

A partir da aprovação, por meio da Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2004) e da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS (BRASIL, 2005), surge efetivamente o SUAS, em 2005, a fim de viabilizar e concretizar a universalização dos direitos à seguridade e proteção social pública brasileira. O SUAS passa a ser implantado em todo território nacional, com o propósito de efetivar uma rede de proteção social estável e sustentável, a partir de um novo modelo de gestão, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios) e Distrito Federal, garantindo autonomias legais em regime de mútua colaboração institucional num sistema hierarquicamente regulado em termos de vínculos e responsabilidades (BRASIL, 2005).

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) está descrito e previsto na Proteção Básica do SUAS (BRASIL, 2006b). Seu trabalho essencialmente no atendimento às famílias e indivíduos em seu contexto comunitário na prestação de serviço e programas socioassistenciais, sendo que tem por objetivo a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, destinado à população em situação de vulnerabilidade, e para efetivação deste trabalho a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS - NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006a) e a PNAS

(BRASIL, 2004), diz que a composição da equipe do CRAS deve ser composta por um coordenador com ensino superior, dois à quatro (dependerá do porte do município, I ou II, médio, grande, metrópole ou Distrito Federal) técnicos de nível superior (dois à quatro assistentes sociais e, preferencialmente, um psicólogo, e no caso dos portes médio, grande, metrópole ou Distrito Federal, um outro profissional, sem especificação), e dois à quatro técnicos de nível médio.

Para facilitar e nortear o trabalho do psicólogo previsto na Proteção Social Básica, CREPOP (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas) elabora um documento, as Referências Técnicas para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS, indagando sobre os serviços oferecidos:

1. Serviços, como os socioeducativo-geracionais, intergeracionais e com famílias, sociocomunitário, reabilitação na comunidade, dentre outros; 2. Benefícios, como os de transferência de renda (ex.: bolsa-família), de Prestação Continuada - BPC, benefícios eventuais, dentre outros; 3. Programas e Projetos, como por exemplo, o de capacitação e promoção da inserção produtiva; promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada, projetos e programas de enfrentamento à pobreza; de enfrentamento à fome, grupos de produção e economia solidária, e de geração de trabalho e renda. Assim, o CRAS oferece especificamente à comunidade: 1. Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) - criado em 8 de abril de 2004 (Portaria nº 78, 2004), pelo MDS, principal programa de Proteção Social Básica do SUAS, sua oferta pelo CRAS é obrigatória, e consiste na inserção de serviços da assistência social, tal como socioeducativo e de convivência, bem como encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso de renda e acompanhamento sociofamiliar; 2. Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza, 3. Centros de Convivência para Idosos; 4. Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização à defesa dos direitos das crianças; 5. Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens entre 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; 6. Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; 7. Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Assim, o trabalho do psicólogo está composto em todos esses serviços, sendo que, a união do trabalho interdisciplinar, usuários e rede de garantia e proteção de direitos, é a concretização de uma coletividade que irá discutir e evidenciar os Direitos Humanos ali intrínsecos, pois neste processo coletivo, integrador e colaborador que os saberes e fazeres distintos torna-se igualmente importantes (FREIRE, 2002, p. 41).

Contudo, que contribuições na consolidação de Direitos Humanos o profissional de psicologia soma em um SCFV em um contexto filosófico e histórico?

O psicólogo ali inserido tem uma possibilidade além, pois “permite sustentar a possibilidade de reconhecer o mesmo valor para os conhecimentos acadêmicos e para a experiência vivida, quando ambos são colocados diante da finalidade do aprendizado e da proteção do cidadão. Desse modo é preciso reconhecer que nas relações educativas e de proteção social, usuários e profissionais são sujeitos de conhecimentos e de direitos”, (BRASIL, 2013).

Por fim: Essa nova sistemática de assistência social, que se configura como um tipo particular de integração visa olhar as necessidades humanas, de modo global e particular, a partir de um jeito singular, profissional e humano de atender integralmente os sujeitos que dela necessitar, dentro do seu contexto, sem buscar fragmentá-los, respeitando-os na sua totalidade, pois a assistência social não pode ser concebida como uma política estática e não histórica (SILVA e CORGOZINHO, 2011).

O psicólogo poderá atuar nas dimensões aqui descritas, potencializado em seu labor essencialmente de forma interdisciplinar e sensorial, pois ele desafia-se a ser, a partir do que sente em seu campo de atuação no viés das implicações sociais e psicológicas que cercam nossas atualidades por meio de vivências, e nesta presente pesquisa, vivências da pesquisadora.

O ser psicólogo: um relato de experiência

“Cada um de nós é como um homem que vê as coisas em um sonho e acredita conhecê-las perfeitamente, e então desperta para descobrir que não sabe nada”
(PLATÃO, Político).

Antes de discorrer sobre o assunto, vale elucidar que para aproximar a pesquisa de minhas experiências e assim ter o êxito que desejo, coloco minhas palavras, neste presente capítulo, em primeira pessoa, tomando a devida cautela de não me distanciar das teorias que pretendo parafrasear. E para isso me embaso em:

Num sentido mais específico o significado da palavra experiência se desdobra, e num primeiro momento se refere ao conhecimento adquirido na prática. Sendo isso um “acumulado”, sua origem está no passado. A experiência aqui implica em memória. Mas se pensarmos justamente na origem desse processo, veremos que se trata de um vivido. O que está na origem da experiência adquirida não é um livro, mas são vivências. Essas vivências foram produzindo em nós um conhecimento tácito que foi crescendo e se firmando a partir de alguma forma de inscrição na consciência. O que importa na pesquisa de orientação fenomenológica¹ é ir além

¹Fenomenologia é um conceito que foi criado preconizado pelo filósofo Edmund Husserl (1859-1938) onde o estudo está no conjugado de fenômenos e em como eles se manifestam, além de ser um es-

do sedimentado como conhecimento já possuído (e guardado na memória), e buscar aquela origem anterior às explicações, para, a partir dela, reconstruir os significados tendo a indagação do pesquisador como instigação. Ou, usando uma metáfora: tendo a indagação do pesquisador como anzol. É Clarice Lispector (1985) que diz que a palavra serve para pescar o que não é palavra. Mas o que é isso que não é palavra (mas que a palavra pesca)? É a vivência anterior às formulações elaboradas; é a experiência, sem dúvida, mas agora num sentido mais profundo (AMATUZZI, 2007).

Em um processo de desafio profissional embarco em meados de 2014 em um Centro Social da Região Metropolitana de Curitiba, ao qual estava iniciando em seu quadro de profissionais, a inserção do psicólogo. Na composição de documentos norteadores do serviço, havia um documento institucional que referenciava de forma muito superficial e simplória sobre o psicólogo, esse em seu conteúdo quase que se misturava com o papel do assistente social, ressaltando das competências entendidas como exclusivas do serviço social, e saliento que havia poucas citações sobre as atribuições do psicólogo. Quando iniciei as atividades tinha ciência junto com a gestão do desafio de construção das minhas atribuições, além de me desbravar como profissional, contribuiria também com a categoria tão nova na instituição e também no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visto a tão recente tipificação para este serviço.

O Centro Social que relato, têm em seu escopo de atendimento, o trabalho socioeducativo com 200 crianças e adolescentes, que se dividem nos períodos vespertino e matutino (meta de 100 em cada período) no contra turno escolar, além da necessidade de acompanhamento de suas famílias. O Centro Social atende crianças e adolescentes entre 07 e 15 anos. Sendo assim, está tipificado na Proteção Básica da Assistência Social, mesmo que este Centro Social seja uma Organização Não-Governamental.

Descrição específica do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências

tudo da essência das coisas e como são percebidas no mundo, seja através do tempo ou do espaço destes fenômenos. Fenomenologia, em sua gênese, significa como "aquilo que se apresenta ou que se mostra", e logos é um sufixo que quer dizer "explicação" ou "estudo". Na psicologia, a fenomenologia está como uma abordagem de pensamento e baseia-se em um método que busca entender a vivência dos indivíduos no mundo em que vivem, além de compreender como esses indivíduos percebem o mundo a sua volta, além de ser um modo de se fazer filosofia (AMATUZZI, 2009).

favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. (BRASIL, 2013)

A ação da psicologia integra-se com a de demais profissionais neste local, pois se embasa na ideia de interdisciplinaridade e complementação de saberes, bebendo das várias concepções e entendimentos, a fim de identificar os pontos convergentes e divergentes criando um sentido aos sujeitos envolvidos e aos atendidos. Nestas significações, eu, o serviço social, coordenação pedagógica e educadores lapidavam e entrelaçavam os fragmentos lançados, a fim de constituir e provocar o sentido de unidade e de olhar integral para um mesmo educando, família ou outro contingente de nossa competência de trabalho, cada qual com a sua contribuição específica de conhecimento e resultando em uma articulação favorável para o desenvolvimento do fenômeno, especificamente esse trabalho acontecia em reuniões onde se discutia os casos de educandos e famílias. O intuito então, é que a interdisciplinaridade que foi construída neste Centro Social tentava eliminar as ideias restritas de um único conhecimento, balizado as especificidades de cada um para construir um todo. Assim argumenta Japiaussi (1976) que “trata-se de um gigantesco mais indispensável esforço que muitos pesquisadores realizam para superar o estatuto de fixidez das disciplinas e para fazê-las convergir pelo estabelecimento de elos e de pontes entre os problemas que elas colocam”.

Ao longo das fases, processos e aprendizagens neste Centro Social, elenquei muitas possibilidades de ação do psicólogo, das quais resultaram em idas e vindas, e salientada por Pagès (1976, p. 49) que indaga que “A possibilidade para o indivíduo de perceber adequadamente sua própria experiência subjetiva é a condição mesma da mudança, pois ela restaura a possibilidade de o próprio indivíduo avaliar sua experiência e modificá-la.”, assim poder identificar uma psicologia que representasse o que de fato tenta potencializar e articular.

Cabe ao profissional de Psicologia auxiliar e colaborar com a comunidade, buscando, juntamente com os usuários, estabelecer os objetivos prioritários, visando desde o início à participação destes, pois são eles os sujeitos capazes de colocar em prática ações que possibilitem a melhoria de seu bem estar psicossocial. Tal priorização de objetivos será necessária para a elaboração de projetos, atendendo às demandas já levantadas, levando em consideração as atribuições próprias da burocracia da Assistência Social ou de políticas específicas, que são executadas constantemente, e, portanto devem ser respeitadas e mantidas. (SILVA e CORGOZINHO, 2011, p. 19)

Assim, das ações pertinentes, a que mais se destacava era a de acompanhamento psicossocial às famílias e educandos, por meio de atendimentos, com o objetivo de apontar, ter a compreensão e compor este trabalho de acompanhamento, para que as implicações que estão em suas subjetividades e singularidades pudesse apontar o caminho para o acesso e a garantia de direitos, no favorecimento de estancamento de violações de direitos e opressões. As atividades para colher esses

resultados estão centradas em:

- Realização do acolhimento das famílias para apresentação dos serviços oferecidos neste Centro Social (atividades, projetos, horários e objetivos) e posterior realização do cadastro, seja esse primeiro contato via encaminhamento da Rede de proteção e garantia de direitos do município, busca espontânea ou busca ativa;
- Discussão e análise de casos do cadastro, realizada pela equipe composta por Assistente Social, Coordenação Pedagógica e eu, para análise dos educandos a serem inclusos ou não no Serviço, que inclui a categorização e análise de vulnerabilidades e riscos, mediante a caracterização do serviço e população a ser atendidas pelos critérios da Proteção Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Viabilizar encontros que incluam atendimentos na unidade, visitas domiciliares, acompanhamentos em processos fora da unidade (necessidade de consolidação de alguma intervenção), que englobam no contingente de grupos e individuais;
- Atendimentos sociais aos educandos que confine a perspectiva de fortalecimento de seu desenvolvimento internamente e externamente;
- Organização, administração e efetivação do momento de interação junto com a equipe sobre os casos, que em sua essência preconiza a construção de abordagens metodológicas e teóricas de situações de educandos que emergem nas rotinas de atividades. Esta ação é realizada entre a equipe Psicossocial e equipe Pedagógica, elevando a discussão das várias dimensões que possam cercar um sujeito e as situações expressas em seu meio. O desenvolvimento dos estudos pode elencar abordagens com as famílias e educandos, numa perspectiva que incida na dimensão subjetiva dos sujeitos;

Ao longo do constructo dessas atribuições, pautei a necessidade de atingir a construção de vínculos com as famílias desde o seu primeiro contato com o Serviço, para ampliar a possibilidade de intervenções posteriores, analisando de forma crítica e crescente as ações, apropriando-me do real público de atendimento do psicólogo e suas necessidades. O apontamento e análise de vulnerabilidades e no acompanhamento das inserções eram importantes e se dava sistematicamente, objetivando identificar as expressões das subjetividades de educandos e famílias, possibilitando e estruturando o acesso aos direitos ou sua efetivação, como indaga Telles (2001, p. 51):

No horizonte da cidadania, a questão social se redefine e o “pobre”, a rigor, deixa de existir. Sob o risco do exagero, diria que a pobreza e a cidadania são categorias antinômicas. Radicalizando o argumento, diria que, na ótica da cidadania, pobre e pobreza não existem. O que existe, isso sim, são indivíduos e grupos sociais em

situações particulares de denegação de direitos. É uma outra figuração da questão social, que põe em cena a ordem das causalidades identificáveis e que armam, ao menos virtualmente, arenas distintas de representação e reivindicação, de interlocução pública e negociação entre atores sociais e entre a sociedade e Estado.

Para uma abordagem Interdisciplinar, abrangendo os educandos nas práticas socioeducativas, nos três anos de Centro Social, construí, junto com a equipe, um projeto temático que evidenciava uma necessidade latente já a algum tempo, a relação do corpo, sexualidade e identidade. Em 18 de maio acontece a data/marco do Dia Nacional do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, evidenciando a discussão de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, e esta é a justificativa para a execução dessa atividade em maio, pois amplia o tema sexualidade para questões sociais e políticas.

As atividades foram realizadas neste projeto com as crianças e adolescentes e extrapolaram os muros do Centro Social, pois em duas edições em 2016 e 2017, em um movimento político e social, os educandos foram para as ruas de seu município, munidos de informações (a partir das discussões realizadas nas oficinas com a temática deste projeto) sobre o combate ao abuso e exploração sexual e disseminaram entre os munícipes de seus alcances a luta que acabaram de acolher. Parafraseando com Freire:

Uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. [...] A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros. É a “outredade” do “não eu”, do tu, que me faz assumir a radicalidade de meu eu. (FREIRE, 2002, p. 41)

Só com essa busca de criticidade por parte dos educandos, tanto por sua autoimagem e posicionamento que busque os Direitos Humanos de crianças e adolescentes no que tange a sexualidade, houve notadamente um empoderamento em suas vivências e escolhas, já que a intervenção alcançou também a comunidade, ampliando a abordagem dos Direitos Humanos em outros espaços. Mas Virginia Axline (1972) citada por Castelo Branco (2002) diz que “nós nunca sabemos o quanto do que oferecemos às crianças é aceito por elas, cada uma com sua própria maneira de ser, se tornando uma parte das experiências com as quais elas aprendem a enfrentar os seus mundos.”

Para todas as atribuições, ações, esboços, experiências e trabalhos citados acima, ressalto que sempre houve uma equipe composta por gestão, educadores sociais, equipe de apoio, coordenação pedagógica e assistente social, e para enriquecer o arcabouço metodológico, técnico e filosófico sobre as práticas do serviço com reflexão, construção de criticidade e reciclagem sobre as concepções, notou-se a

necessidade de realizar momentos formativos para os educadores/colaboradores, conforme apontamentos temáticos de demandas emergentes em nossos trabalhos diários. Além de trabalhar processos formativos na unidade que fortalecesse e corroborasse as discussões na prática das abordagens metodológicas e teóricas que concernem psicologia, busquei exercer contribuições em espaços externos e também de incidência política, tudo em um processo formativo.

Os desafios do psicólogo: práxis e os impactos tracejados em direitos humanos

O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
(Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005).

A inserção do psicólogo na no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como argumenta Freitas (1998), deve estar apropriado de três aspectos: 1. As necessidades e demandas das crianças, adolescentes e suas famílias é que devem indicar os caminhos possíveis para a prática do psicólogo em sua comunidade, significando, portanto que os objetivos deveriam ser definidos a posteriori; 2. O trabalho deve implicar na construção conjunta (somam-se aqui a equipe interdisciplinar, equipamentos da Rede de proteção e garantia de direitos da respectiva comunidade e da própria população atendida) de canais, meios e alternativas para que os atendidos assumam em seu cotidiano ações empoderadoras, fomentando relações mais solidárias e éticas, além do desenvolvimento de uma consciência crítica; 3. O psicólogo deverá ter um domínio específico para a sua ação, ligado aos processos psicossociais e fenômenos comportamentais que perpassam o cotidiano das pessoas, apesar das incertezas e das limitações que vão acontecendo durante o processo de inserção, como por exemplo, fenômenos novos.

Partindo destes aspectos, devemos destrinchar então, as dificuldades e desafios encontrados para a consolidação destes requisitos mínimos para a atuação, que seguem. A alteridade e as culturas paralelas que estão nas comunidades das cidades brasileiras, desembocam em um desafio que beira a um perigo para o trabalho social, que é a característica de não estar atento ao outro e suas possibilidades, tendo o “eu” como o centro das relações pessoais e sociais, anulando a interação com o outro (e sua cultura) como uma possibilidade de completude. A atuação possível do psicólogo deve estar na educação da subjetividade para a generosidade que surge como uma abertura de engajamento para os desafios do processo social, considerando e compilando todas as características anteriores da prática, e principalmente partindo do profissional o olhar para o outro. Além da contextualização da comunidade em foco (levando em consideração os mais

diversos aspectos), pois quanto mais tenho um panorama de onde estou, mais estas informações podem me formar e consolidar na contribuição para a educação e para cultura da democracia. Na problemática da educação política (há a necessidade de falarmos mais sobre isso com crianças e adolescentes) expressamos em nossa cultura a necessidade de apresentarmos essa prática como deveras uma possibilidade de mudança da realidade, sendo que surge então, uma grande possibilidade para uma atuação possível para o psicólogo, junto às crianças, adolescentes e suas famílias (FREI BETTO, 2000).

A partir dos aspectos expostos acima, o psicólogo que atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deve ter uma atenção centralizada na busca de transformação social, procura da autonomia e protagonismo dos sujeitos, e estamos falando de um desafio que vai além dos aspectos que estão nas páginas tanto das Políticas, Leis, Declarações, quanto das Cartilhas de Referenciamento das categorias profissionais ali envolvidas. Há necessidade de um profissional capacitado e compelido na transformação da sociedade real que o cerca; que provoque mudanças a partir das atribuições que lhe são cabíveis, e este pode ser o papel do educador social (CARO e GUZZO, 2004), e todos os outros profissionais que tem o meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como uma possibilidade.

Na relação entre práxis do psicólogo e Direitos Humanos é necessário conceituar os dois pontos, sendo, a práxis a ideia da prática e movimento aliado ao fazer coletivo em busca da participação dos processos públicos de modo a efetivar os Direitos. Esse processo ativo de produção de história (produção essa que caminha junto com os percalços da humanidade, num eterno progresso e anacronismo), importante movimento aliada a crítica, é que se faz à práxis.

Há a reflexão que inclusive nos fenômenos que poderiam ser considerados naturais e eminentes da sobrevivência humana é perpassado pela construção social, afastando de suas determinações naturais, a ponto de se tornar questões totalmente sociais. Partindo deste pressuposto, elucidemos que as lutas e intervenções sociais interagem de modo pulsante inclusive das noções de Direitos Humanos, ao qual é eminente nas comunidades atendidas no Centro Social citado.

Uma evidência é o surgimento das classes sociais, pois a valorização do trabalho, não mais como puramente natural, mas sim como valor de mercado/troca, está mediante ao desenvolvimento das forças produtivas, interferindo sobre a natureza, sendo assim, puramente sociais e de nenhuma ordem natural (MACARIO, 2013).

O grande avanço do fenômeno social, o surgir e ao conceito de universalidade (conexão interessante em relação aos Direitos Humanos, também universais) e a relação de dominação do valor de troca tendo o mediador a ideia de essencialmente social, relevando a reciprocidade entre os homens, mas sim, é na mediação que se faz a práxis, por suas movimentações críticas e instigadoras, elevando as relações

sociais e de direitos garantidos (MACARIO, 2013).

A alteridade do sujeito em sua ação sensível às condições postas pelas subjetividades é que se implica a práxis, de modo histórico e social.

A práxis e os Direitos Humanos estão relacionados principalmente na contribuição que o psicólogo exerce na práxis no momento em que é por meio dela que é possível pensar em movimento dos sujeitos atendidos no serviço para consolidar os Direitos Humanos, sejam eles fundamentais, coletivos, ambientais, culturais, econômicos, sociais, civis e políticos. A própria gênese das discussões de Direitos Humanos é uma participação dos próprios sujeitos de direitos para a consolidação destes mesmos direitos, com a crítica do não ser mais um objeto do Estado (gênese das movimentações das classes e a práxis propriamente dita).

A necessidade de constante análise dos movimentos sociais na garantia e efetivação dos Direitos humanos pode ser efervescida pela equipe de um Centro Social, principalmente no que tange a superação dos entraves e entendimentos que não garantem os Direitos dos sujeitos, como o não reconhecimento dos mesmos, além do processo da democracia e da democracia participativa.

A democracia estará sempre em processo de discussão e construção, se partirmos do pressuposto que as divergências e embates fazem parte do processo de participação também e que os espaços de democracia são espaços propícios para isso (um Centro Social e uma sala de aula, por exemplo, podem ser espaços de edificação da democracia), esta construção será constante e integradora das forças que unem e consolidam os direitos em nosso país. Apenas o modelo de representação não é o suficiente para a efetivação das conquistas de direitos, surgindo como uma solução a democracia participativa, que é aquela que desenvolve mecanismos de participação da população não só por representantes, mas também do próprio povo. As lutas dos movimentos sociais, os gritos de classes de profissionais e as várias outras dimensões sociais, como na ação que evoluiu crianças e adolescentes em uma caminhada sobre o abuso e exploração sexual junto à comunidade, se caracterizam como o fazer participação, ou seja, não somente no início da criação e desenvolvimento das normativas/leis, mas também no processo de fazer efetivar-se em forma de direitos e também de debater e reivindicar quando há a necessidade de novas discussões. Como discorre Hofling:

Indiscutivelmente, as formas de organização, o poder de pressão e articulação de diferentes grupos sociais no processo de estabelecimento e reivindicação de demandas são fatores fundamentais na conquista de novos e mais amplos direitos sociais, incorporados ao exercício da cidadania (Hofling, 2002, p. 39).

Cito aqui as ações do Projeto realizado no Centro Social que discutia o corpo e a identidade sexual junto com as crianças e adolescentes, envolvendo suas famílias, aos quais era problematizado sobre seus direitos e possibilidades de lutas para viabilizar os tais, neste caso, contra a violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Outra ação de democracia era o próprio acompanhamento com as

famílias nas atribuições da equipe psicossocial (psicóloga e assistente social), que gerenciava junto com as famílias em atendimentos, visando o balizamento entre contexto familiar e necessidades, pois a partir do apontamento e compreensão das implicações que estão impostas nas subjetividades e singularidades nas lacunas de acesso e garantia de direitos, empregam-se ações que favoreçam a viabilização e superação das questões de opressão e de violações de direitos daquela família com o grande objetivo de muni-las de sua possibilidade de luta para a efetivação destes direitos negados.

A participação requer algum consenso, ou seja, uma regulação de conflito. Todos os conflitos são de poder e seus processos de regulação tornam-se provisórios, justamente em função dos rearranjos das relações de poder vigentes (Lopes Melo, 1984). Sendo assim, a participação é vista como construção social da realidade, tanto no âmbito mais amplo como no mais restrito. A microparticipação deve ser base para a macroparticipação. No entanto, “Nem na escola, nem na família, nem na fábrica e nem mesmo no partido político se ensina a participar” (Bordenave, 1994, p. 57). Esse autor destaca ser uma grave deficiência da democracia liberal a pretensão de que os cidadãos exerçam a macroparticipação sem necessariamente passarem pela aprendizagem da microparticipação (Fleig, Oliveira e Brito, 2006).

Conjecturando com a Psicologia Social Comunitária, em sua proposta de atuação ela se depara com os saberes que a comunidade (e tudo que nela há) – foco de sua intervenção – produz, portanto há uma relação de reciprocidade, mediando o olhar do psicólogo para com a comunidade. Uma vez que quando este profissional entra na comunidade sua postura caracteriza-se por uma abertura ao campo, de forma que sua atuação seja pautada nas demandas que tal comunidade aponta e na relação que o psicólogo propõe como alguém disposto a trocar experiências visando uma relação dialética que possa beneficiar essa população (Freitas, 1998).

Conclusão

Atualmente, dado o acelerado avanço tecnológico, nosso cotidiano parece praticamente resolvido por moderníssimos recursos automáticos, e nossas ações também assumem esse perfil, tornando-se puramente automatizadas. Em geral, não tentamos explicar nem compreender o que se passa. Enquanto estamos mergulhados no dia-a-dia, naturalizamos todos os acontecimentos, aceitamos as padronizações, os critérios e as medidas estabelecidas, as verdades e os dogmas instituídos pelos outros ou cristalizados por nós mesmos, por nossas representações e crenças, sem questionarmos, sem nos espantarmos. Normalmente nossas ações se norteiam por um estar no mundo; estamos imersos, e não estabelecemos relações com ele – não estamos com o mundo. Essa forma de viver mina a capacidade da atividade de pensar ou nos leva a recusá-la. Como diz a filósofa alemã Arendt

(1993), estamos presos a um mundo de aparências. Essa prisão impede-nos de pensar. Precisamos estar com o mundo, levantar problemas, problemas que suscitem a reflexão e o movimento.

De forma que para Arendt (1993, p. 149) se apresenta o notório distintivo do pensamento “é interromper toda a ação, todas as atividades habituais” como se nos saíssemos para outro mundo. “Desloco-me para fora do mundo das aparências”, diz ela.

Então ao apresentarmos a essas condições e nos espantarmos – precisamos nos espantar com as coisas, dizia PLATÃO –, surgem questionamentos, e por consequência a procura de ações. De modo que a função do psicólogo se faz necessária neste serviço, pois pretende-se ter esse olhar além dos padrões que são tão prezáveis no cotidiano, movimentando o cristalizado e problematizando o inquestionável (ARENDDT, 1993).

A psicologia tem muito a contribuir com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir dos balizamentos entre prática profissional e reflexos efetivos no que incidem nos Direitos Humanos, elucidados ao longo desta pesquisa, no relato de experiência e na relação da psicologia com o fazer Direitos Humanos com a prática, e então de forma principal, aqueles profissionais da psicologia que acreditam na transformação social, moral e ética, e querem fornecer seus ensaios no conhecimento com o que tange o ser humano, adquiridos na sua graduação tem a possibilidades de trabalho com o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional como meio para essa transformação em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As ações pertinentes de um psicólogo estão na contribuição em construir projetos temáticos que emergem a realidade daquela comunidade educativa; na elaboração de políticas que incidem na proteção e garantia de Direitos; no auxílio de educadores sociais em sua formação; no apoio psicológico em qualquer dimensão do serviço; na mediação de conflitos e na evocação das angústias dos atendidos para elaboração de plano de desenvolvimento, objetivando assim, na identificação, classificação e articulação dos fenômenos para que gere impactos em Direitos Humanos em outros espaços de circulação dos nossos educandos e famílias, além dos próprios sujeitos em um eterno ser, sentir e desafiar-se.

Referências

- Amatuzzi, M. M. (2007). Experiência: Um Termo Chave para a Psicologia. Memorandum, 13, 08-15. Recuperado em 20 setembro, 2017, de <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a13/01Amatuzzi.pdf>
- Amatuzzi, M. M. (2009) Psicologia Fenomenológica: uma aproximação teórica humanista. Estudos de Psicologia, 26(1), 93-100. Recuperado em 20 setembro, 2017,

- de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n1/a10v26n1.pdf>
- Arendt, H. (1993). *A dignidade da política*. (H. Martins, trans.). Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará.
- Boschetti, I. (2006). *Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil*. Brasília, DF: Letras Livres/ Editora UnB.
- Caro, S. M. P. & Guzzo, R. S. L. (2004). *Educação Social e Psicologia*. Campinas, SP: Editora Alínea.
- Castelo Branco, T. M. (2002). *A comunicação entre o terapeuta e a criança na ludoterapia centrada na criança*. Trabalho apresentado no XI Encontro Latino-Americano da Abordagem Centrada na Pessoa. Socorro, SP. Recuperado em 09 setembro, 2017, de <https://apacp.org.br/diversos/artigos/a-comunicacao-entre-o-terapeuta-e-a-crianca-na-ludoterapia-centrada-na-crianca/>
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP. (Ed.). (2007). *Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/ SUAS*. Brasília, DF. Recuperado em 09 setembro, 2017, de <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artesgraficas/arquivos/2008CREPOP-CRAS-SUAS.pdf>
- Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (2013). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social. Recuperado em 26 setembro, 2017, de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf
- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília, DF: Autor. Recuperado em 23 setembro, 2017, de http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf
- Fleig, D. G., Oliveira, L. C. F. S. & Brito, M. J. (2006). *Democracia, Participação E Gestão Social: Desafios da Construção dos Programas de Ação Temática de uma Organização Não Governamental*. *Organizações & Sociedade*. v.13, n.38, 119-138. Recuperado 28 setembro, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/osoc/v13n38/a08v13n38.pdf>
- Frei Betto. (2000). *Pós-modernidade e novos paradigmas*. [Reprodução do conteúdo da palestra “A generosidade e A capacidade de doar – seus impactos na gestão empresarial”, proferida em 25 de abril de 2000 pelo Frei Betto no Pueri Domus Escolas Associadas, a convite do Instituto Ethos]. Recuperada em 25 setembro, 2017, de <https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Reflex%C3%A3o032.pdf>
- Freire, P. (2002). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.
- Freitas, M. F. Q. (1998). *Inserção na Comunidade e Análise das Necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo*. *Psicologia: reflexão e crítica*. 1(11), 175-189. Recuperado em 12 setembro, 2017, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi

- d=S010279721998000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
- Hofling, E. M. (2002). Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*. v. 21, n. 55, 30-41. Recuperado em 26 setembro, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>
- Japiaussi, H. (1976). *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8742. (1993). Brasília, DF. Recuperado em 28 setembro, 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm
- Macário, E. (2013). Práxis, gênero humano e natureza: notas a partir de Marx, Engels e Lukács. *Serviço Social & Sociedade*. 113, 171-191. Recuperado em 28 setembro, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n113/n113a08.pdf>
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. (2011). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado em 26 setembro, 2017, de http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. (2012). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado em 26 setembro, 2017, de http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf
- Pagès, M. (1976). *Orientação não diretiva em psicoterapia e em psicologia social*. (A.S. Santos, trans.). Rio de Janeiro, RJ: Forense; São Paulo, SP: EDUSP.
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS. (2004). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado em 26 setembro, 2017, de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- Proteção básica do SUAS: Orientações técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. (2009) Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado em 26 setembro, 2017, de <http://pratein.com.br/home/images/stories/PDFs/orientacoes-tecnicas-CRAS.pdf>
- Romans, M., Petrus, A. & Trilla, J. (2003). *Profissão: Educador Social*. (E. Rosa, trans). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Silva, J. V. & Corgozinho, J. P. (2011). Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações. *Psicologia & Sociedade*. 23, 12-21. Recuperado em 15 setembro, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23nspe/a03v23nspe.pdf>
- Telles, V. S. (2001). *Pobreza e cidadania*. São Paulo, SP: Editora 34.
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (2009). Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado em 26 setembro, 2017, de http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf